



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6068.2019/0002322-6**

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S/A

Contribuintes: 162.043.0048-1 / 0049-1

Local: Av. João Paulo da Silva

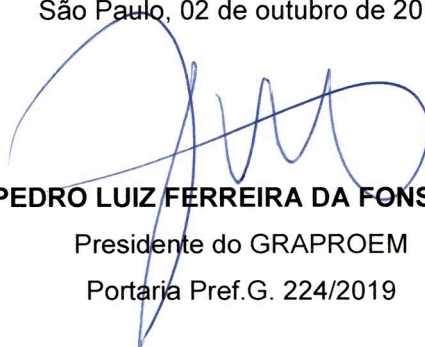
Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 17/05/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-2), em Zona Desenvolvimento Econômico 2 (ZDE-2), em imóvel localizado na Subprefeitura Capela do Socorro.

PRONUNCIAMENTO/067/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 48ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955/19, de 21 de setembro de 2019, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/PARHIS (sei 020725824) e de SVMA (sei 021511114).

São Paulo, 02 de outubro de 2019.



PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Thays Santos Hamad e Milena Toselli (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Luiz Eduardo dos Santos e Santos (p.p.).